

REQUERIMENTO Nº 002, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:	REQUER que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí Rafael Fonteles, a Vossa Excelência o Senhor Procurador-Geral do Estado do Piauí Pierot Júnior e ao Senhor Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí Rodrigo Cavalcante, o Estudo de Viabilidade do Desmembramento da comunidade Vila Serrania Município de Araripina-PE Para Integrar o Município de Marcolândia-PI.
----------------	---

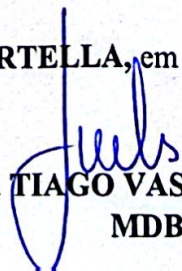
DEP. TIAGO VASCONCELOS, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao *Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí Rafael Fonteles, a Vossa Excelência o Senhor Procurador-Geral do Estado do Piauí Pierot Júnior e ao Senhor Diretor Geral do Instituto de Terras do Piauí Rodrigo Cavalcante*, solicitando a Viabilidade do Desmembramento da comunidade Vila Serrania Município de Araripina-PE para integrar o Município de Marcolândia/PI

Considerando que a Procuradoria-Geral do Estado do Piauí é responsável por assessorar, representar e orientar o Estado e questões diversas, incluindo as relacionadas ao desmembramento e anexação de terras.

Considerando que é de responsabilidade do Instituto de Terras do Piauí a gestão e regularização fundiária no Estado do Piauí.

Considerando que os moradores de tais localidades já se identificam e utilizam dos programas públicos do Município de Marcolândia-PI, conforme também se evidenciou em estudo de viabilidade. Para fins de extinção de problemas de limites, prevenção de conflitos sociais, distribuição serviços públicos de melhor qualidade e de cargas tributárias de maneira mais justa e objetiva, somado a manutenção de uma cartografia de estrutura territorial sempre atualizada e moderna, dentre outros fatores.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2025.


DEP. TIAGO VASCONCELOS
MDB